



Município de Santa Cruz do Sul

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9203 - CEP 96810-196 - Santa Cruz do Sul/RS

DECRETO Nº 9.198, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

Declara Hóspede Oficial do Município de Santa Cruz do Sul, o palestrante Dr. Sérgio Aureliano Machado da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

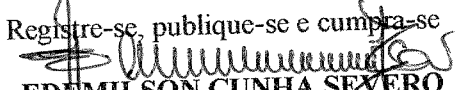
DECRETA:

Art. 1º É declarado hóspede oficial do Município de Santa Cruz do Sul, nos dias 12 e 13 de março de 2014, o Dr. SÉRGIO AURELIANO MACHADO DA SILVA que proferirá palestra sobre Orientação para Implantação do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais – Previdência Própria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 10 de março de 2014.


TELMO JOSÉ KIRST
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração
e Comunicação Social